## COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

## REQUERIMENTO Nº . DE 2012

(Do Sr. Henrique Afonso)

Requer a realização de audiência pública para debater a Política de Regionalização da Saúde na Amazônia.

## Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, realização de audiência pública para debater a Política de Regionalização da Saúde na Amazônia.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em 2007 submeti a esta Comissão Requerimento com o mesmo objetivo do ora apresentado, qual seja, a realização de audiência pública para debater a implementação de uma política que fomente o processo de regionalização das ações de saúde na região amazônica. O Requerimento foi aprovado por unanimidade por este Colegiado no dia 7 de março daquele ano, porém a audiência não chegou a ser realizada.

A situação da saúde na região amazônica, todavia, mantém-se igualmente preocupante. Os indicadores de saúde o demonstram de forma inconteste.

Apenas como exemplo, cito a mortalidade infantil, que expressa o número de óbitos em crianças menores de um ano. No ano de

2008, que corresponde aos dados mais recentes disponíveis, a Região Norte foi a que apresentou o maior índice. Naquele ano, para cada 1000 crianças nascidas vivas, mais de 23 delas faleceram antes de completar seu primeiro aniversário.

A mortalidade materna é outro indicador que importante para a avaliação das condições básicas de saúde. Infelizmente, no entanto, os dados da região amazônica não se encontram disponíveis, por falha de registro. O fato em si indica a dimensão do problema que ora enfrentamos.

Retomo trechos e argumentos presentes em meu Requerimento anterior, pois considero que eles traçam retrato fiel da realidade enfrentada pela população residente na região e se mantêm atuais ainda hoje. Para a formulação das políticas de desenvolvimento regional, faz-se relevante considerar as especificidades e adversidades naturais da região: desigualdades sociais e econômicas, dificuldade de acesso, centralização tecnológica, baixa densidade demográfica, enorme extensão territorial e de regiões fronteiriças. O quadro de saúde da Região Amazônica expressa desigualdades regionais marcantes.

A rede assistencial de saúde da região é eminentemente pública. Enfermidades decorrentes de precárias condições de vida e de baixo acesso às medidas de prevenção e controle, bem como aos próprios serviços de saúde, persistem de maneira expressiva.

A alta incidência de malária na região está diretamente relacionada com o modelo de desenvolvimento baseado na agricultura extensiva e em megaprojetos de infraestrutura, que deverá agravar-se com as grandes obras previstas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. É necessário desenvolver ações permanentes e integradas para o combate da doença, inclusive com investimento em pesquisas que busquem novas metodologias para o combate à doença.

O atendimento de média e alta complexidade concentrase nas capitais, o que leva a grande número de tratamento fora do domicílio (TFD), com aumento dos custos. É necessário, portanto, instalar hospitais de pequeno porte em municípios estratégicos. Existe também carência de profissionais, o que demanda programas de fixação de médicos e outros profissionais, além da regulamentação de médicos graduados em universidades estrangeiras.

3

Cumpre adequar a estratégia da Saúde da Família às características físico-geográficas da região. Também a política de saúde indígena necessita ajustes e correção.

Em face do exposto, propomos a realização de audiência pública na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional para debater a criação de uma Política de Regionalização da Saúde na Amazônia. Sugerimos, para compor a Mesa debatedora, convidar as seguintes autoridades:

- 1. Representante do Ministério da Saúde;
- 2. Representante da Fundação Nacional do Índio (Funai);
- 3. Representante da região Norte no Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass);
- 4. Representante da região Norte no Conselho Nacional de Secretários Municipais (Conasems);
- 5. Representante das Forças Armadas.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputado Henrique Afonso